



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Gerência Jurídica - Administrativo

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

PROCESSO 7010.2024/0000972-5

Termo PRODAM/DJU/GJA Nº 097937745

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS Nº CO/TD-02.02/2024

PROCESSO SEI Nº 7010.2024/0000972-5

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

DOADORA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró nº 425, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01.009-905, inscrita no CNPJ sob o nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.019.322-X e inscrito no CPF/MF sob o nº 561.964.155-49, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. **ELIAS FARES HADI**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 11.049.629-2-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 094.438.328-95.

DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE SOLIDÁRIA DO JARDIM SÃO BERNARDO, com sede na Rua João Amos Comenius, nº 678, bairro Jardim São Bernardo, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 04.844-420, inscrita no CNPJ sob o nº 06.324.463/0001-95, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **ALEX DE ARRUDA TEODORO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.791.769-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.022.058-00 e por sua Vice-Presidente, Sra. **NAIRA CRISTINA MENDES TEODORO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 50.013.592-7-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 456.511.728-23.

CLÁUSULA I – OBJETO DA DOAÇÃO

1.1. DOADORA e DONATÁRIA estabelecem, entre si, por meio do presente Instrumento Particular de Doação de Bens Inservíveis, conforme deliberação na 2244ª Reunião de Diretoria, realizada em 31/01/2024, nos termos do artigo 29, XVII, da Lei Federal nº 13.303/2016, a doação dos bens relacionados no documento SEI nº 096927248, que são doados por liberalidade, no estado em que se encontram.

CLÁUSULA II – ACEITAÇÃO E RETIRADA DOS BENS

2.1. A DONATÁRIA, com a sua assinatura neste instrumento, declara sua aceitação a esta doação e compromete-se a retirar os bens, objeto deste instrumento, dentro do prazo de 5 (cinco) dias contados a

partir da assinatura do presente instrumento, arcando com todos os custos.

CLÁUSULA III – FORO

3.1. Fica convencionado o Foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer questões oriundas desta doação.

E, por estarem justas e avençadas, **DOADORA** e **DONATÁRIA** assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo/SP, 07 de Fevereiro de 2024.

DOADORA:

JOHANN NOGUEIRA DANTAS

Diretor-Presidente

ELIAS FARES HADI

Diretor de Administração e Finanças

DONATÁRIA:

ALEX DE ARRUDA TEODORO

Presidente

NAIRA CRISTINA MENDES TEODORO

Vice-Presidente

TESTEMUNHAS:

1.

2.



Alex Teodoro registrado(a) civilmente como Alex de Arruda Teodoro
Usuário Externo
Em 07/02/2024, às 15:38.



NAIRA CRISTINA MENDES TEODORO
Usuário Externo
Em 07/02/2024, às 15:40.



Meire Ferreira

Usuário Externo

Em 07/02/2024, às 15:40.



Carolina Magnani Hiromoto

Gerente

Em 07/02/2024, às 17:07.



Elias Fares Hadi

Diretor(a)

Em 08/02/2024, às 09:09.



Johann Nogueira Dantas

Diretor-Presidente

Em 08/02/2024, às 09:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **097937745** e o código CRC **0C255AED**.

RELAÇÃO DE BENS PARA DOAÇÃO PARA A ASSOCIACAO COMUNIDADE SOLIDARIA DO JARDIM SAO BERNARDO

17/01/2024

BASE = NOVEMBRO/2023									
ORDEM	PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	Nº SÉRIE	DATA AQUISIÇÃO	TEMPO DE USO	VALOR DE AQUISIÇÃO	VALOR DEPRECIADO	SALDO RESIDUAL	PARECER TÉCNICO
1	105033	MICRO POSITIVO PENTIUM CORE 2 DUO E8400	1A1220V1X	20/05/2010	14	1.737,72	1.721,28	16,44	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
2	105036	MICRO POSITIVO PENTIUM CORE 2 DUO E8400	1A122105U	20/05/2010	14	1.737,72	1.721,28	16,44	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
3	105044	MICRO POSITIVO PENTIUM CORE 2 DUO E8400	1A1221J5F	20/05/2010	14	1.460,05	1.460,05	0,00	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
4	105065	MICRO POSITIVO PENTIUM CORE 2 DUO E8400	1A1221H2U	20/05/2010	14	1.737,72	1.721,28	16,44	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
5	105078	MICRO POSITIVO PENTIUM CORE 2 DUO E8400	1A1221926	20/05/2010	14	1.737,72	1.721,28	16,44	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
6	105087	MICRO POSITIVO PENTIUM CORE 2 DUO E8400	1A1221995	20/05/2010	14	1.737,72	1.721,28	16,44	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
7	105092	MICRO POSITIVO PENTIUM CORE 2 DUO E8400	1A1221I8U	20/05/2010	14	1.737,72	1.721,28	16,44	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
8	105093	MICRO POSITIVO PENTIUM CORE 2 DUO E8400	1A1221D21	20/05/2010	14	1.737,72	1.721,28	16,44	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
9	105099	MICRO POSITIVO PENTIUM CORE 2 DUO E8400	1A1221D3N	20/05/2010	14	1.737,72	1.721,28	16,44	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
10	105106	MICRO POSITIVO PENTIUM CORE 2 DUO E8400	1A1221B17	20/05/2010	14	1.737,72	1.721,28	16,44	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
11	105118	MICRO POSITIVO PENTIUM CORE 2 DUO E8400	1A1221838	20/05/2010	14	1.737,72	1.721,28	16,44	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
12	105123	MICRO POSITIVO PENTIUM CORE 2 DUO E8400	1A122139N	20/05/2010	14	1.737,72	1.721,28	16,44	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
13	105132	MICRO POSITIVO PENTIUM CORE 2 DUO E8400	1A122124V	20/05/2010	14	1.737,72	1.721,28	16,44	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
14	105192	MICRO POSITIVO PENTIUM CORE 2 DUO E8400	1A1221G41	20/05/2010	14	1.737,72	1.721,28	16,44	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
15	105195	MICRO POSITIVO PENTIUM CORE 2 DUO E8400	1A122143W	20/05/2010	14	1.460,05	1.460,05	0,00	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
16	106641	MICRO POS AT POSITIVO TIPO B E-8400	1A2722P6A	22/02/2011	13	1.737,72	1.667,01	70,71	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
17	105217	MICRO POSITIVO PENTIUM CORE 2 DUO E8400	1A122146B	20/05/2010	14	1.737,72	1.721,28	16,44	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
18	105227	MICRO POSITIVO PENTIUM CORE 2 DUO E8400	1A122106Z	20/05/2010	14	1.737,72	1.721,28	16,44	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
19	105703	MICROCOMPUTADOR PENTIUM CORE 2 DUO E8400	10193TX07	15/10/2010	13	1.737,72	1.689,14	48,58	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
20	105728	MICROCOMPUTADOR PENTIUM CORE 2 DUO E8400	10193TP43	15/10/2010	13	1.737,72	1.689,14	48,58	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
21	105734	MICROCOMPUTADOR PENTIUM CORE 2 DUO E8400	10193TM4U	15/10/2010	13	1.737,72	1.689,14	48,58	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
22	105745	MICROCOMPUTADOR PENTIUM CORE 2 DUO E8400	10193TH5K	15/10/2010	13	1.737,72	1.689,14	48,58	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
23	105746	MICROCOMPUTADOR PENTIUM CORE 2 DUO E8400	10193TX76	15/10/2010	13	1.737,72	1.689,14	48,58	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
24	105751	MICROCOMPUTADOR PENTIUM CORE 2 DUO E8400	10193TP2T	15/10/2010	13	1.737,72	1.689,14	48,58	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
25	105772	MICROCOMPUTADOR PENTIUM CORE 2 DUO E8400	10193TH94	15/10/2010	13	1.737,72	1.689,14	48,58	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
26	105776	MICROCOMPUTADOR PENTIUM CORE 2 DUO E8400	10193TS4C	15/10/2010	13	1.737,72	1.689,14	48,58	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
27	105789	MICROCOMPUTADOR PENTIUM CORE 2 DUO E8400	10193TN7C	15/10/2010	13	1.737,72	1.689,14	48,58	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
28	105800	MICROCOMPUTADOR PENTIUM CORE 2 DUO E8400	10193TN8H	15/10/2010	13	1.737,72	1.689,14	48,58	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
29	106909	MICRO POS AT POSITIVO TIPO B E-8400	1A2720952	22/02/2011	13	1.516,29	1.516,29	0,00	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
30	107187	MICRO POS AT POSITIVO TIPO B E-8400	1A273078C	22/02/2011	13	1.737,72	1.667,01	70,71	PARECER TÉCNICO DIT/GIO-001/2024
		TOTAIS			13	51.354,83	50.481,01	873,82	

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - CTC

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO referente ao processo SEI nº **6017.2023/0070042-1** de Certidão de Tempo de Contribuição do(a) Sr(a). **MARCOS MANJANELLI** - RF **515.611.4-01, 02, 03 e 04**, publicada no DOC em 08/02/2024:

Onde se lê: **RF(s) nº(s) 515.611.4-01 e 515.611.4-02.**

Leia-se: **RF(s) nº(s) 515.611.4-01, 515.611.4-02, 515.611.4-03 e 515.611.4-04.**

E

Onde se lê: Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **29 e 32/IPREM/2024.**

Leia-se: Certidão(ões) de Tempo de Contribuição nº(s) **29, 30, 31 e 32/IPREM/2024.**

Fundação Paulistana de Educação e Tecnologia**NÚCLEO DO GABINETE**

Documento: [097893221](#) | **Despacho Autorizatório**

SEI nº 8110.2022/0000139-5

INTERESSADO: INSTITUTO CAPIM SANTO

EMENTA: Termo Aditivo nº 2/2023 ao Termo de Fomento Nº 01/Fundação Paulistana/2022. Prorrogação de prazo de vigência e alteração de temática de oficinas. Autorização.

I - No exercício das competências a mim delegadas pela Portaria Nº 24/FPETC/2023, especificamente no art. 2º, inciso IV, alínea c, que versa sobre a aprovação de planos de trabalho de parcerias e suas alterações, com fundamento no art. 55 da Lei nº 13.019/2014 c/c art. 60 e seguintes do Decreto Municipal nº 5.575/2016 e considerando a aprovação da gestora do Termo de Fomento Nº 01/Fundação Paulistana/2022 (SEI [097076365](#)) e a manifestação da Assessoria Técnica-Jurídica (SEI [097459112](#)) **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento Nº 01/Fundação Paulistana/2022, celebrado no âmbito do Programa Cozinha Escola, até 31 de maio de 2024, bem como a alteração do plano de trabalho relativo aos saldos financeiros da parceria de que trata o Termo Aditivo Nº 1/2023, para o fim de modificar o cronograma e a temática das 8 (oito) oficinas definidas inicialmente como de empreendedorismo, em dois módulos sequenciais e complementares, com total de 16 horas, para 8 (oito) oficinas de temas técnicos em gastronomia, sem ônus para essa Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura.

II - Publique-se.

III - À Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura para formalização do aditamento e, após, remetam-se os autos à gestora da parceria, para controle e fiscalização.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2023.

Documento: [098051514](#) | **Despacho Autorizatório**

SEI Nº 8110.2024/0000115-1

INTERESSADA: ANDRÉA CARLA FRANCHINI MELANI

EMENTA: Contratação temporária de pessoal, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República. Processo seletivo simplificado realizado a partir do Edital nº 4/FPETC/2023. Função de Professora de Ensino Técnico - Especialidade Saúde Bucal, para a jornada de trabalho de, no mínimo, 20 horas/semanais, pelo regime celetista. Autorização.

I - No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 24/FPETC/2023, em consonância com a Lei Municipal nº 16.115/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.507/2015, e demais elementos do presente, considerando as manifestações da Coordenadoria Administrativa e Financeira (SEI [097877199](#)) a manifestação da Assessoria Técnico-Jurídica (SEI [097889841](#)), a qual acolho, **AUTORIZO** a contratação temporária de **ANDRÉA CARLA FRANCHINI MELANI**, para a função de Professor de Ensino Técnico - Especialidade Saúde Bucal para a Escola Municipal de Educação Profissional de Saúde Pública Professor Makiguti, com carga horária semanal de, no mínimo, 20 horas, com remuneração de R\$ 35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos) por hora, inclusive da Hora-Atividade (HA), nos termos da minuta de Contrato Temporário de Trabalho ([097883153](#)), pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogável, uma vez, por até igual período.

II - Fica autorizada, desde já, a inclusão da contratação temporária nas respectivas reservas e empenhos para custeio da folha de pagamento, nas dotações: 80.10.12.363.3019.2881.31900400 - Contratação por Tempo Determinado; 80.10.12.363.3019.2881.31901300 - Obrigações Patronais; 80.10.12.363.3019.2881.33904600- Auxílio-Alimentação e refeição e 80.10.12.363.3019.2881.33904900 - Auxílio-Transporte.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - À Coordenadoria Administrativa e Financeira, para as medidas de seguimento ao ingresso no serviço público municipal e, após, à Coordenação de Ensino, Pesquisa e Cultura, para as providências relativas ao exercício das funções.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2024.

Documento: [098051124](#) | **Despacho Autorizatório**

SEI Nº 8110.2023/0000633-0

INTERESSADA: EBSL EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.

EMENTA: Contrato administrativo nº 18/FPETC/2023, para locação de 01 (um) veículo de representação do Grupo B, sem motorista, com fornecimento de combustível e quilometragem livre, para uso do Diretor-Geral desta Fundação Paulistana. Termo aditivo para alterar valor global do contrato. Autorização.

I - No uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria nº 24/FUNDATEC/2023 e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 16.115/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 56.507/2015, bem como demais elementos do processo, com fulcro, ainda, na Constituição Federal de 1988, em seu inciso VII do art. 167, e no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica ([097810347](#)), **AUTORIZO** o aditamento do Contrato nº 18/FPETC/2023, celebrado com a empresa **EBSL EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **18.762.183/0001-48**, para fins de alteração do valor global do contrato de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil, oitocentos reais), para o estimado global de até R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos reais), e o valor mensal passará de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), para até R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais), para arcar com reembolso das despesas provenientes de gastos com pedágio e estacionamento.

II - A despesa gerada com a referida contratação onerará a dotação 80.10.12.122.3024.2.100.33903900.00.1.500.9001.0, observado o princípio da anualidade orçamentária. Em vista da Nota de Reserva nº 24/2024, determino que o saldo remanescente seja cancelado após a emissão da respectiva Nota de Empenho.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - À Coordenadoria Administrativa e Financeira para as providências necessárias à formalização do instrumento contratual e ordenação do início da locação veicular.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2024.

Documento: [097893245](#) | **Despacho Autorizatório**

SEI nº 8110.2022/0000760-1

INTERESSADO: INSTITUTO CAPIM SANTO

EMENTA: Termo Aditivo nº 2/2023 ao Termo de Fomento Nº 02/Fundação Paulistana/2022. Prorrogação de prazo de vigência e alteração de temática de oficinas. Autorização.

I - No exercício das competências a mim delegadas pela Portaria Nº 24/FPETC/2023, especificamente no art. 2º, inciso IV, alínea c, que versa sobre a aprovação de planos de trabalho de parcerias e suas alterações, com fundamento no art. 55 da Lei nº 13.019/2014 c/c art. 60 e seguintes do Decreto Municipal nº 5.575/2016 e considerando a aprovação da gestora do Termo de Fomento Nº 02/Fundação Paulistana/2022 (SEI [097078368](#)) e a manifestação da Assessoria Técnica-Jurídica (SEI [097454055](#)) **AUTORIZO** a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento Nº 02/Fundação Paulistana/2022, celebrado no âmbito do Programa Cozinha Escola, até 31 de maio de 2024, bem como a alteração do plano de trabalho relativo aos saldos financeiros da parceria de que trata o Termo Aditivo Nº 1/2023, para o fim de modificar o cronograma e a temática das 8 (oito) oficinas definidas inicialmente como de empreendedorismo, em dois módulos sequenciais e complementares, com total de 16 horas, para 8 (oito) oficinas de temas técnicos em gastronomia, sem ônus para essa Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura.

II - Publique-se.

III - À Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura para formalização do aditamento e, após, remetam-se os autos à gestora da parceria, para controle e fiscalização.

São Paulo, 6 de fevereiro de 2023.

Documento: [098009747](#) | **Ordem Interna**

ORDEM INTERNA Nº 01/FPETC/2024

Dispõe sobre o funcionamento na Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura no dia 14/02/2024.

PEDRO NEPOMUCENO DE SOUSA FILHO, Chefe de Gabinete da Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, vinculada à Secretaria do Governo Municipal, no uso das atribuições estabelecidas pela [Portaria nº 24/FPETC/2023](#) e em consonância com a [Lei Municipal nº 16.115/2015](#), regulamentada pelo [Decreto Municipal nº 56.507/2015](#),

Considerando o disposto no Decreto nº 63.111/2023, que dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional no ano de 2024 - Anexo II, que dispõe sobre o Ponto Facultativo até as 12h00 no dia 14/02/2024,

RESOLVE:

I - O expediente de trabalho na Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura, no dia 14/02/2024, para os servidores estatutários, empregados públicos, contratados por tempo determinado e prestadores de serviço, iniciará às 12h00 e encerrará às 18h00.

II - Os estagiários, iniciarão sua jornada às 12h00, e será encerrada dentro do horário estabelecido em Termo de Compromisso de Estágio.

III - Publique-se.

IV - Após, encaminhe à Coordenadoria de Administração e Finanças e ao Núcleo de Gestão de Pessoas, para o controle da Frequência Individual.

Fundação Theatro Municipal de São Paulo**DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS**

Documento: [097882046](#) | **Apostilamento**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/FTMSP/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA CIEE

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de administração de Sistema de Estágio.

PROCESSO: 8510.2021/0000456-7

Ao 1º dia do mês de fevereiro de 2024, na FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO, situada na Av. São João, nº 281, Praça das Artes, São Paulo - SP, foi lavrado o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº **033/2021**, visando registrar a alteração dos valores do auxílio-refeição e do vale-transporte.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica registrada, com base no art. 10 da Lei 17.969/2023, a alteração do valor do auxílio-refeição destinado aos estudantes regularmente matriculados em estabelecimento de ensino superior, que cumprem jornadas de atividade de seis horas diárias (ou trinta horas semanais), que passará de R\$ 26,25 (vinte e seis reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 26,53 (vinte e seis reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica registrada a alteração do valor do vale-transporte, que passará para o valor unitário diário de R\$ 5,00 (cinco reais).

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo**GERÊNCIA JURÍDICA - ADMINISTRATIVO**

Documento: [097986876](#) | **Extrato**

EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS.

TERMO DE DOAÇÃO Nº CO/TD-01.02/2024.

PROCESSO SEI Nº 7010.2024/0001032-4.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 29, INCISO XVII, DA LEI Nº 13.303/2016.

DOADORA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.

DONATÁRIO: INSTITUTO ECOTECH (CNPJ: 45.988.443/0001-70).

OBJETO: DOAÇÃO DOS BENS RELACIONADOS NO DOCUMENTO SEI Nº 097002638, POR LIBERALIDADE, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM.

DATA DE ASSINATURA: 07/02/2024.

Documento: [097991364](#) | **Extrato**

EXTRATO DE INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS.

TERMO DE DOAÇÃO Nº CO/TD-02.02/2024.

PROCESSO SEI Nº 7010.2024/0000972-5.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 29, INCISO XVII, DA LEI Nº 13.303/2016.

DOADORA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.

DONATÁRIA: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE SOLIDÁRIA DO JARDIM SÃO BERNARDO (CNPJ: 06.324.463/0001-95).

OBJETO: DOAÇÃO DOS BENS RELACIONADOS NO DOCUMENTO SEI Nº 096927248, POR LIBERALIDADE, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM.

DATA DE ASSINATURA: 08/02/2024.

São Paulo Turismo

COORDENADORIA DE COMPRAS E PESQUISAS

Documento: 097938719 | Despacho Autorizatório

PROCESSO: 7210.2024/0000325-2

ASSUNTO: Contratação de empresa para locação, com instalação e retirada de KIT Mobiliário Especial (tipo praia), incluindo transporte para atendimento parcelado em atendimento ao evento "PRAÇAS DA CULTURA", conforme solicitado no documento inaugural, SC nº 011384 (doc. [096903489](#)). Empresa **ALICERCE COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS E SERVIÇO LTDA.**

À

SP-TURIS/DGE/GLC

Sr. Gerente,

I - À vista dos elementos que instruem o presente **Processo SEI 7210.2024/0000325-2**, manifestação da Gerência de Licitações e Contratos, sob doc. [097938284](#) e em especial a Ata da Sessão Pública, gerada sob doc. [097964045](#), com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação Eletrônica nº **1037411** e **AUTORIZO** a contratação da empresa **ALICERCE COMÉRCIO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS E SERVIÇO LTDA**, pelo valor total de **R\$ 49.759,92 (quarenta e nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, cujo objeto é a contratação de empresa para para locação, com instalação e retirada de KIT Mobiliário Especial (tipo praia), para atendimento parcelado em atendimento ao evento "PRAÇAS DA CULTURA".

II - O Controle de execução sera exercido pelo colaborador Rodrigo Raveli - RF 8819, na qualidade de fiscal, e do colaborador Rubens Dias de Souza - RF 5298, como suplente.

III - Outrossim, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho para fazer frente as despesas.

IV - **PUBLIQUE-SE**,

(assinado eletronicamente)

RODRIGO KLUSKA

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

Documento: 097758272 | Despacho Autorizatório

À

SP-TURIS/DGE

Sr. Diretor,

I - À vista dos documentos que instruem o presente processo SEI 7210.2024/0000318-0, das manifestações da Gerência de Turismo, em especial a o parecer exarado pela DJC/GJA, doc [097596133](#), **AUTORIZO**, com fundamento no art. 30 da Lei nº 13.303/16 e Art. 152, caput, do Regulamento de Licitações e Contratos da SPTuris, a contratação da empresa: **Panrotas Editora LTDA** cujo objeto consiste na Contratação para apoio institucional da cidade de São Paulo no Fórum Panrotas no valor de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**

(assinado eletronicamente)

FERNANDA ASCAR

Diretora de Turismo

SP-TURIS/DTR

À

SP-TURIS/DPR

Senhor Diretor-Presidente,

I - À vista dos elementos e documentos que instruem o Processo SEI 7210.2024/0000318-0, em especial das manifestações da Gerência de Jurídica Administrativa [097596133](#) e da Gerência de Turismo [097081182](#) e [097716006](#) com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 30 da Lei nº 13.303/16 e Art. 152, caput, do Regulamento de Licitações e Contratos da SPTuris, a contratação da empresa **Panrotas Editora LTDA** cujo objeto consiste na Contratação para apoio institucional da cidade de São Paulo no Fórum Panrotas no valor de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)** e encaminhando os autos para **ratificação** da decisão.

II. O controle de execução será exercido pelo colaboradora Fernanda Ascar (RF 8833) na qualidade de fiscal, Caroline Braga dos Santos (RF 8585) e Nara de Lima e Sá (RF 7305) como suplentes.

III - Ato contínuo, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Reserva e Nota de empenho para fazer frente as despesas, da edição do Decreto de abertura do Sistema de Orçamento e Finanças (SOF), publicado no Diário Oficial da Cidade (DOC).

(assinado eletronicamente)

RODRIGO KLUSKA

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

À

SP-TURIS/DGE/GLC

Senhor Gerente,

I - Com base nas informações prestadas pela Gerência Jurídica Administrativa, Gerência de Eventos e Diretoria de Gestão e de Relação com Investidores, **RATIFICO** a autorização da empresa **Panrotas Editora LTDA** cujo objeto consiste na Contratação para apoio institucional da cidade de São Paulo no Fórum Panrotas no valor de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**

II - **Publique-se.**

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO PIRES

Diretor Presidente

SP-TURIS/DPR

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Documento: 097986212 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI nº 7210.2023/0003741-4, considerando as manifestações jurídicas [097955177](#), as justificativas da área técnica [097314369](#), a pesquisa de mercado com apenas 02 propostas que acato e o que demais consta dos autos, com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **AUTORIZO** com fundamento no art. 71 e 81, parágrafo sétimo, da Lei Federal nº 13.303/16, art. 167, 176, parágrafo sétimo, do RLC, Decreto Municipal nº 60.041/2020, **o aditamento ao contrato GLC/CLC nº 113/23**, cujo objeto é prestação de serviços de alimentação para fornecimento de kit lanche para atendimento parcelado a diversos eventos, firmado com a empresa **TMS SERVIÇOS LTDA**, para prorrogar o prazo contratual por 06 (seis) meses contados a partir do dia 16/02/24, com reajuste de 3,15%.

II - **AUTORIZO** o empenhamento e a realização da despesa no montante de **R\$ 221.250,00 (duzentos e vinte e um mil e duzentos e cinquenta reais)**, previsto para o exercício 2024, distribuído igualmente nos meses de fevereiro a agosto/2024.

III - **DESIGNO**, em cumprimento ao art. 40, inciso VII, da Lei Federal nº 13.303/2016, combinado com o art. 193 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPTuris, que o controle de execução do contrato será exercido por Rodrigo Raveli Bolzan - RF 8819, na qualidade de fiscal e Rubens Dias de Souza - RF 5298, como suplente.

IV - **PUBLIQUE-SE**, encaminhando para as providências subsequentes necessárias, adotando-se as formalidades legais, com as cautelas de estilo.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO KLUSKA

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

Documento: 097918203 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI nº 7210.2022/0004784-1, considerando as manifestações jurídicas

[097758874](#), as justificativas da área técnica [097077675](#), [097915947](#), e o que demais consta dos autos, com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **AUTORIZO** com fundamento no art. 71 e 81, parágrafo sétimo, da Lei nº 13.303/16, art. 167, 176, parágrafo sétimo, do RLC, Decreto Municipal nº 60.041/2020, **o aditamento ao contrato GLC/CLC nº 026/23**, cujo objeto é prestação de serviço de confecção e impressão de material gráfico para atendimento parcelado a diversos eventos, firmado com a empresa **COP BEM GRÁFICA E EDITORA LTDA**, para prorrogar o prazo contratual por 06 (seis) meses contados a partir do dia 10/02/24, com reajuste de 3,96%.

II - **AUTORIZO** o empenhamento e a realização da despesa no montante de **R\$ 26.418,75 (vinte e seis mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)**, distribuído igualmente nos meses de fevereiro a agosto/2024.

III - **CONCEDO** o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para que a empresa apresente o Cadin Municipal e Certidão de Tributos Mobiliários regularizados.

IV - **DESIGNO**, em cumprimento ao art. 40, inciso VII, da Lei Federal nº 13.303/2016, combinado com o art. 193 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPTuris, que o controle de execução do contrato será exercido por Rodrigo Raveli Bolzan - RF 8819, na qualidade de fiscal e Rubens Dias de Souza - RF 5298, como suplente.

V - **PUBLIQUE-SE**, encaminhando para as providências subsequentes necessárias, adotando-se as formalidades legais, com as cautelas de estilo.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO KLUSKA

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

Documento: 097968038 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI nº 7210.2023/0003869-0, considerando as manifestações jurídicas [097915884](#), as justificativas da área técnica [097206063](#), e o que demais consta dos autos, com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **AUTORIZO** com fundamento no art. 71 e 81, parágrafo sétimo, da Lei Federal nº 13.303/16, art. 167, 176, e parágrafo sétimo, do RLC, Decreto Municipal nº 60.041/2020, **o aditamento ao contrato CCN/GCO nº 110/23**, cujo objeto é prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica para eventos, incluindo equipe, materiais e ferramentas necessárias à prestação do serviço, sob regime de empreitada por preço unitário, para atendimento parcelado a diversos eventos, firmado com a empresa **WORLDCOM COMERCIAL LTDA**, para prorrogar o prazo contratual por 06 (seis) meses contados a partir do dia 11/02/24, com reajuste de 3,51%.

II - **AUTORIZO** o empenhamento e a realização da despesa no montante de R\$ 346.863,00 (trezentos e quarenta e seis mil e oitocentos e sessenta e três reais), previsto para o exercício 2024, distribuído igualmente nos meses de fevereiro a agosto/2024.

III - **DESIGNO**, em cumprimento ao art. 40, inciso VII, da Lei Federal nº 13.303/2016, combinado com o art. 193 do Regulamento de Licitações e Contratos da SPTuris, que o controle de execução do contrato será exercido por Rodrigo Raveli Bolzan - RF 8819, na qualidade de fiscal e Rubens Dias de Souza - RF 5298, como suplente.

IV - **PUBLIQUE-SE**, encaminhando para as providências subsequentes necessárias, adotando-se as formalidades legais, com as cautelas de estilo.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO KLUSKA

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

Documento: 097965825 | Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI nº 7210.2020/0000475-8, considerando as manifestações jurídicas [097958557](#), as justificativas da área técnica [094867429](#), e o que demais consta dos autos, com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **AUTORIZO** com fundamento no art. 71, 81, parágrafo sétimo, da Lei Federal nº 13.303/16, art. 167, 176, parágrafo sétimo, do RLC, Decreto Municipal nº 60.041/2020, o aditamento ao **contrato CCN/GCO nº 031/20**, cujo objeto é prestação de serviço técnicos especializados em tecnologia da informação, firmado com a empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S.A.**, para prorrogar o prazo contratual por 12 (doze) meses contados a partir do dia 14/02/24, com reajuste de 2,98%, e a manutenção do ajuste para o exercício seguinte à assinatura do presente aditamento ficará condicionada à existência de previsão orçamentária na LOA respectiva. No caso de